



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.059/2013

"NOMEIA SERVIDORES".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado nesta Prefeitura, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo constantes no Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências":

ASSESSOR TÉCNICO I

Adriane Naiara de Souza Lima

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto 6962/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal